

Portaria nº 37, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, inciso V, da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), tendo em vista o contido na Resolução CSMPDFT nº 105, de 4/4/2011, e no Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em 11/06/2010, resolve:

Art. 1º Designar o membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios abaixo indicado para atuar como Coordenador Acadêmico e, conseqüentemente, elaborar o projeto pedagógico e acompanhar a execução do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativo ao 30º Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em atenção ao memorando nº 021/2014 da Corregedoria de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CELSO LEARDINI, Promotor de Justiça - 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Art. 2º Para exercer a função de Coordenadora Acadêmica Adjunta fica designada a Promotora de Justiça TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO, conforme memorando nº 056/2014 da Corregedoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A execução dos trabalhos observará as diretrizes estabelecidas na Resolução CSMPDFT nº 105 de 2011, bem como o disposto no Termo de Cooperação firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 38, de 22 maio de 2014.

Dispõe sobre o gerenciamento e a atualização do Portal da Transparência da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS para gerenciamento e atualização do portal “Transparência ESMPU”, acessível por atalho no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público, com a finalidade de prestar informações sobre a gestão administrativa, a execução orçamentária e financeira, e outras de interesse coletivo e geral relacionadas à ESMPU.

Parágrafo Único. As informações do portal “Transparência ESMPU” deverão ser atualizadas até o 15º dia do mês subsequente ao mês a que se referem.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, como responsáveis pelo encaminhamento de informações atualizadas à Assessoria de Comunicação, até o 10º dia do mês subsequente ao mês a que se referem, já formatadas nos padrões para publicação no portal “Transparência ESMPU”:

- a) ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA - informações relativas aos cursos presenciais, cursos à distância e publicações da ESMPU;
- b) CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO - informações sobre convênios com instituições de ensino para contratação de estagiários e informações relativas a gestão de pessoas;
- c) CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES - informações sobre diárias, bolsa capacitação e passagens;
- d) DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA - informações sobre licitações;
- e) ELISA SUHET SAD - informações sobre contratação de docentes e de treinamentos;
- f) LUDMILA DE BRAGA E VIEIRA - informações sobre a execução orçamentária e financeira da ESMPU;
- g) MÁRCIA GRAÇA GRAMINHANI - informações sobre convênios, acordos e termos de cooperação na sua

área de competência;

- h) FLAVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI - informações sobre contratos, convênios e processos

administrativos;

- i) MARILDETE FERREIRA DE FREITAS - informações relativas aos cursos presenciais, cursos à distância e

publicações da ESMPU;

- j) ROSANIR APARECIDA DA SILVA - informações sobre contratações, aquisições e processos

administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 39, de 26 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL HERMES ROSA PEREIRA, matrícula nº 17.426-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contrato: 13/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel s10 , etanol) com vistas a atender a frota de veículos oficiais da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JACKSON DE ABREU VIEIRA, matrícula nº 17.429-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 40, de 26 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar os atos relacionados no anexo I, para constar as alterações na situação funcional dos servidores indicados, em razão das novas denominações dos cargos em comissão da Assessoria de Comunicação e da Assessoria Jurídica, na Escola Superior do Ministério Público da União, estabelecidas pela Portaria PGR nº 322, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 02 de maio de 2014.

ANEXO I

APOSTILA-TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

ATO	MAT.	OCUPANTE	CARGO/VÍNCULO	SITUAÇÃO ANTERIOR		CC	SITUAÇÃO ATUAL		CC
				FUNÇÃO	UNIDADE		FUNÇÃO	UNIDADE	
APOSTILA/PGR/ Nº 78 DE 07/02/2014 DOU DE 10/02/2014	24411	JOSÉ BERNARDINO NUNES DA SILVA	REQUISITADO	ASSESSOR NÍVEL III	ASSESSORIA JURÍDICA /ESMPU	CC-3	ASSESSOR - CHEFE NÍVEL III	ASSESSORIA JURÍDICA /ESMPU	CC-3
APOSTILA PGR, DE 29/12/2011, BSMPU DE 31/12/2011	17425	CAROLINA SOARES DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO /COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSOR NÍVEL II	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO /ESMPU	CC-2	ASSESSOR - CHEFE NÍVEL II	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO /ESMPU	CC-2

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 13 de Maio de 2014.

RECONHEÇO A DÍVIDA, em cumprimento ao artigo 37 da Lei 4.320/1964, referente ao pagamento instrutoria interna a docente DEISY VENTURA, que ministrou 04 horas-aula no curso “Novas perspectivas no enfrentamento e combate ao trabalho escravo”, realizado no período de 02 a 04 de abril de 2014 em São Paulo/SP, no valor de R\$ 641,36(seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), nos termos do despacho exarado nos autos do processo nº 0.01.000.000405/2014-14.